



**REDEÇÃO**  
PREFEITURA

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

---

**RELATÓRIO DE REGULARIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO - PARÁ**  
**PREFEITO: MARCELO BORGES**  
**EXERCÍCIO 2024**

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e do Ato n° 09 que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, o Controle Interno passa emitir o relatório, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao exercício 2024.

Considerando que este Controlador Municipal passou **NÃO mais exercer** o Controle Interno Municipal de Redenção - Pá, **desde 01.01.2025**, conforme Ofício encaminhado ao TCM/PA, recebido e protocolado pelo órgão fiscalizador.

Porém, considerando o Relatório de Transição da Gestão 2024 para Gestão 2025, efetuado pela Comissão Instituída para essa finalidade, o qual foi encaminhado ao Órgão fiscalizador das Contas públicas municipal. Este Controle Interno Municipal(\*), emite Parecer de **REGULARIDADE PARCIAL** da prestação de Contas anual referente ao exercício 2024 da gestão supra mencionada. salvo melhor juízo.

Em atenção ao solicitado pela Controladora Municipal de Redenção, em exercício; segue este parecer extemporâneo para efeito de publicação.

Redenção - Pá, 30 de abril de 2025.

É o parecer. S.m.j

Sérgio Tavares

\*Ex - Controlador Interno Municipal de Redenção-Pá